



EDITAL PROFESSOR ESPECIALIZADO DO PROJETO ENSINO COLABORATIVO EDUCAÇÃO ESPECIAL (Resolução SEDUC 21 de 21/06/2023)

O Diretor da **EE Profª Stella Couvert Ribeiro**, no uso de suas atribuições torna público o edital para **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE** para atuar como **PROFESSOR ESPECIALIZADO DO PROJETO ENSINO COLABORATIVO** nesta unidade escolar, nos termos da Resolução SEDUC 21, de 21 de junho de 2023 a saber:

I – Das Atribuições

São atribuições do **PROFESSOR ESPECIALIZADO DO PROJETO ENSINO COLABORATIVO**:

- a) apoiar a elaboração de acessibilidade curricular;
- b) responsabilizar-se pela mediação das metodologias, conteúdos e técnicas da Educação Especial para a sala de aula regular;
- c) atuar na indicação, na solicitação e na adequação dos apoios, recursos e serviços necessários ao estudante elegível aos serviços da Educação Especial;
- d) acompanhar as solicitações até a efetiva disponibilização dos apoios, recursos e serviços ao estudante;
- e) atuar no acompanhamento dos apoios, recursos e serviços disponibilizados ao estudante, adequando-os, reavaliando-os e verificando a necessidade de continuidade, considerando que os apoios, recursos e serviços devem convergir para a conquista da autonomia e independência do estudante;
- f) acompanhar o Projeto Ensino Colaborativo, atualizando as informações periodicamente.
- g) monitorar o Plano de Atendimento Educacional Especializado – PAEE
- h) Aplicação da API

II – Dos requisitos

- a) Ser candidato devidamente inscrito no processo de atribuição de aulas 2024.
- b) O candidato deverá apresentar as habilitações/qualificações constantes da Indicação do Conselho Estadual de Educação – CEE nº 213/2021 na área da **EDUCAÇÃO ESPECIAL**

III – Carga Horária



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SÃO JOÃO DA BOA VISTA
"PROFª STELLA COUVERT RIBEIRO"
CNPJ 48.626.782/0001-03

O Professor especializado do Projeto Ensino Colaborativo deverá atuar no período que o estudante elegível frequenta, distribuídos pelos 5 dias da semana, no limite máximo de 8 horas diárias de trabalho, incluídas as Aulas de Trabalho Pedagógico – ATPCs, conforme segue:

Manhã: 10 horas semanais/ 8 aulas do projeto;

Tarde: 20 horas semanais/ 16 aulas do projeto.

III – Procedimentos para a seleção

A seleção cabe ao gestor da unidade escolar, em conjunto com os Coordenadores de Gestão Pedagógica e o Supervisor de Ensino/Educacional, assim como a indicação ou seleção dos docentes e formação de banco reserva de interessados para atuação no projeto.

IV – Do cronograma

- a) Período de Inscrição: 18 a 19 de junho de 2024.
- b) Local da inscrição:
- c) Entrevista: 21 de junho de 2024, período da manhã, na EE Profª Stella Couvert Ribeiro.

São José do Rio Pardo, 17 de junho de 2024.

Eloisa P. Freitas
Eloisa Pereira Freitas
Diretor Escolar